

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 08/11/2012

Ao oito (08) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 03 e 04/11/12, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II, bem como do Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 02/2011, A SABER:

SÉRIE A **ATLETAS**

251 – Bruno Antonio Tavares de Freitas, nº 08 – equipe Barretos II – art. 5º, VIII
252 – Danilo Roberto Moreira, nº 03 – equipe Barretos II – art. 5º, V

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

253 - Caio Bertoni, n.º 16 – equipe Inter/Marília – art. 5.º V e VI

SÉRIE B-2 **DIRIGENTES**

254 – Luciano Antonio Carvalho R. Vieira – técnico da equipe José Faleiros – art. 4º, VI

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLINIO DOS SANTOS

ATLETAS

255 – Pedro Narciso Barros, nº 08 – equipe Ajax – art. 5º, VIII
256 - Ralph Peter Hilário Filho, n.º 02 – equipe Pro Família – art. 5.º, I

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se á no **dia 14/11/2012 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro